



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 891 - Julho/2025
Portaria - Nº 116/2025
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 09 de julho de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 116 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.034400/2025-23

Teresina-PI, 09 de Julho de 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1090/25, de 07/07/2025 a 19/07/2025, e tendo em vista o que consta na solicitação do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 33/2025 - FMUNI** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato no **18/2024**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **BRENO P DELING**.

GESTOR:

I -Titular: Carlos Jorge Barros Monteiro (Lotação: SCS - Rádio Universitária, Cargo/Função: Diretor, SIAPE: 1046190);

II -Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Ricardo Lima Sousa (Lotação: Rádio FM Universitária, Cargo/Função: Técnico de Som, SIAPE: 2180955);

II -Substituto: Adriano Lima Amaral (Lotação: Rádio FM Universitária, Cargo/Função: Programador de Rádio e TV, SIAPE: 2248191).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 18/2024**, firmado ente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **BRENO P DELING**.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 16:41)

LAYSE FONTINELE DE QUEIROZ

DIRETOR

Matrícula: 3218950

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **25af080644**